

EDITAL DE SELEÇÃO PARA LIGA ACADÊMICA DE DENTÍSTICA E REABILITAÇÃO ORAL DA AGES – LADOR

EDITAL Nº. 12/2025, 26 de setembro de 2025

A coordenação do Colegiado de Odontologia, da AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica de Dentística e Reabilitação Oral da AGES, tendo como professores responsáveis Fernando José Santana Carregosa e Gustavo Danilo Lima Nascimento. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Dentística e Reabilitação Oral, com enfoque na pesquisa, extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnico-científico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital

• DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos que já cursaram as Unidades Curriculares de Dentística ou Reabilitação, no curso de Odontologia da AGES.

• DAS VAGAS:

Descrição	Quadro de Vagas	Professores Responsáveis
Participantes da Liga Acadêmica em Dentística e Reabilitação Oral	10 vagas	Fernando José Santana Carregosa Gustavo Danilo Lima Nascimento

- É de responsabilidade do acadêmico, a partir do momento da inscrição, estar ciente que deverá participar das atividades do cronograma oficial da LADOR, sendo de responsabilidade do mesmo a conciliação dessas com as suas demais atividades;
- Tendo como base o que se assegura no Estatuto da LADOR, acadêmicos na lista de espera com menos de um ano, poderão virem a ser convocados para compor a LADOR, como membros/ligantes efetivos, desde que seja necessário fazer substituições, de qualquer natureza, no quadro dos ligantes, ou por necessidade das atividades futuras da liga, ficando esses cadastrados na forma de suplentes, de acordo com, no máximo, o dobro da quantidade de vagas asseguradas nesse edital;

• DAS INSCRIÇÕES



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Calça postal nº 125 Lagarto – SE

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Calça postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê–BA, 44900-000.

Para participação no projeto Liga Acadêmica de Dentística e Reabilitação Oral da AGES, exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Odontologia da AGES de Paripiranga/BA e devidamente regular.

- As inscrições serão realizadas a partir do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeH0sLp8tC3_vwD-HOZOuvGQPFxLkn1zUUAzJLztX7cTIZINg/viewform

- **As inscrições ocorrerão no período de 01/10/2025 a 13/10/2025.**
- A homologação das inscrições será divulgada até dia 14/10/2025.
- O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

- **DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será constituído por prova com competências de caráter eliminatório e classificatório, contendo quinze (15) questões sendo objetivas e subjetivas, com base nos conteúdos da Unidade Curricular de Dentística e Reabilitação Oral, e entrevista com a Direção da LADOR.

- A prova será realizada no dia 17/10/2025, presencialmente, na AGES, campus de Paripiranga, das 17h00min até às 18h40min, e o resultado divulgado em 20/10/2025.
- A prova será aplicada na sala 701.
- A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa - prova -, em 22/10/2025, de modo on-line.

- **DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	01/10/2025 a 13/10/2025
Homologação das inscrições	14/10/2025
Processo seletivo	17/10/2025
Divulgação do resultado	20/10/2025



• DAS CONSIDERAÇÕES

- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados - Estatuto e Projeto de criação da liga -, e neste edital.
- Serão eliminados os candidatos que durante o processo seletivo, tentem, de alguma maneira, burlar qualquer norma presente no Estatuto e nesse edital, assim como aquele que, de alguma maneira, trate de forma incorreta/descortês qualquer pessoa envolvida nesse processo seletivo, direção ou coordenação.
- As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.
- A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.
- O projeto Liga Acadêmica de Dentística e Reabilitação Oral terá início após o resultado dos aprovados.
- Se identificada falta de compromisso será removido da LADOR - AGES o membro que tiver mais de 25% de ausência nas atividades programadas pela Liga no semestre por parte dos acadêmicos/docentes - como consta no Estatuto -, estes poderão ser desligados do projeto.
- Este edital está publicado na página oficial da AGES e afixado nos Quadros de últimas notícias.
- Em casos de empate, será estabelecido o que consta no Estatuto da LADOR.
- A certificação obedecerá o que se consta no Estatuto, e a carga horária será baseada nas atividades que forem desenvolvidas durante o pertencimento a LADOR, sendo oficializadas de acordo com as categorias e modalidades que a couberem, levando em consideração as normas da IES, bem como torna-se possível a obtenção de mais horas de Extensão ou Atividades complementares, desde que se tenham a criação e aprovação pela instituição de ensino superior, de projetos científicos e de intervenção específica, devidamente avaliado



pelos Coordenadores Docentes da LADOR e do Colegiado de Odontologia, por membros/ligantes efetivos da LADOR;

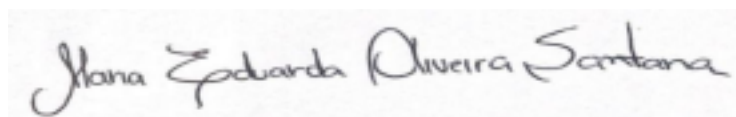
- A aprovação na prova da primeira etapa é de origem única e exclusiva, para fins de classificação para a segunda etapa, e não assegura, de forma isolada, a vaga como membro/ligante efetivo da LADOR. Apenas após a aprovação nas duas etapas é que será recebido de fato a titulação de MEMBRO/LIGANTE EFETIVO DA LADOR, de acordo com a quantidade de vagas disponibilizadas nesse edital.



FERNANDO JOSÉ SANTANA CARREGOSA
COORDENADOR DOCENTE DA LADOR



GUSTAVO DANILO NASCIMENTO LIMA
VICE-COORDENADOR DOCENTE DA LADOR



MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTANA
PRESIDENTE DISCENTE DA LADOR

